



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2024

Concede o Título de Cidadão Cajazeirense ao Sr. **Alberis Daniel de Oliveira**, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao **Sr. Alberis Daniel de Oliveira, Policial Militar, Bacharel em Direito**, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- A entrega do Título será em Sessão Solene desta Casa.

Art. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 28 FEVEREIRO DE 2024.

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE

ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2ª SECRETÁRIA

Protocolado em:
01 / 03 / 24
Assinatura